

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**RESOLUÇÃO Nº 046/2016, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2016.**

“Dispõe sobre o deslocamento do funcionário José Irlan Souza da Silva para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER** que, no dia 02 de novembro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Funcionário José Irlan Souza Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 05 a 07 de novembro de 2016.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 02 de novembro de 2016.

**ROSILDO CASSIANO CORREIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter